



ANO XX– EDIÇÃO Nº1797 Major Sales-RN, sexta-feira, 11 de abril de 2025

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo no 047/2025

Decreto Legislativo no 048/2025

Decreto Legislativo no 049/2025

Decreto Legislativo no 050/2025

Decreto Legislativo no 051/2025

Decreto Legislativo no 052/2025

Decreto Legislativo no 053/2025

Decreto Legislativo no 054/2025

Decreto Legislativo no 055/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2025.

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo no 047 do ano de 2025.

Concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor FRANCISCO ALVES FILHO(XIXIN).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR SALES/RN, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 26 inc. IV, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 7o, do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereador de Major Sales, concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor FRANCISCO ALVES FILHO(XIXIN).

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN.
Mesa Diretora, em 11 de abril de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza
Presidente

Decreto Legislativo no 048 do ano de 2025

Concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA (TITICO DE OLINTO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR SALES/RN, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 26 inc. IV, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 7o, do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereador de Major Sales, concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA (TITICO DE OLINTO).

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN.
Mesa Diretora, em 11 de abril de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza
Presidente

Decreto Legislativo no 049 do ano de 2025.

Concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor GERÍCIO RODÃO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR SALES/RN, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 26 inc. IV, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 7o, do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereador de Major Sales, concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor GERÍCIO RODÃO DE SOUZA.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN.
Mesa Diretora, em 11 de abril de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza
Presidente

Decreto Legislativo no 050 do ano de 2025.



Concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA (RAIMUNDO NOVO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR SALES/RN, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 26 inc. IV, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 7o, do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereador de Major Sales, concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA (RAIMUNDO NOVO).

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN.

Mesa Diretora, em 11 de abril de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza

Presidente

Decreto Legislativo no 051/2025.

Concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor DYEGO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA. (DYEGO DE NETINHO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR SALES/RN, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 26 inc. IV, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 7o, do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereador de Major Sales, concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor DYEGO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA (DYEGO DE NETINHO)

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN.

Mesa Diretora, em 11 de abril de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza

Presidente

Decreto Legislativo no 052 do ano de 2025

Concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (Diassis de Ambrósio).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR SALES/RN, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 26 inc. IV, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 7o, do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereador de Major Sales, concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (Diassis de Ambrósio).

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN.

Mesa Diretora, em 11 de abril de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza

Presidente

Decreto Legislativo no 053 do ano de 2025.

Concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (MESTRE BEBÉ).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR SALES/RN, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 26 inc. IV, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 7o, do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereador de Major Sales, concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (MESTRE BEBÉ).

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN.

Mesa Diretora, em 11 de abril de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza

Presidente

Decreto Legislativo no 054 do ano de 2025



Concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor ANTONIO ADEILDO FILHO (ILDO DE ANTÔNIO BASTIÃO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR SALES/RN, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 26 inc. IV, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 7º, do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereador de Major Sales, concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor ANTONIO ADEILDO FILHO (ILDO DE ANTÔNIO BASTIÃO).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN.
Mesa Diretora, em 11 de abril de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza
Presidente

Decreto Legislativo nº 055 do ano de 2025.

Concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor JOSE DANIEL FILHO (ZE DE CHINA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR SALES/RN, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 26 inc. IV, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 7º, do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereador de Major Sales, concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira, ao Senhor JOSE DANIEL FILHO (ZE DE CHINA).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN.
Mesa Diretora, em 11 de abril de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2025.

Aos 11 de abril do ano de 2025, a Presidência da Câmara Municipal de Major Sales/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, convoca os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a Sessão Solene em homenagem às figuras ilustres que contribuíram para a cultura dos Caboclos, que será realizada conforme os seguintes detalhes:

DATA: 15 de abril de 2025

HORÁRIO: 20:00 horas

LOCAL: Praça de Eventos de Major Sales, à Rua Maria Bispo, Centro de Major Sales.

PAUTA DA SESSÃO SOLENE:

Abertura da Sessão Pelo Presidente, e entonação do hino nacional.

Entrada dos Agraciados ao recinto.

Leitura do Decretos Legislativos de números sequencias de 047 à 055 referente ao ano de 2025, que concede a Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira (in memoriam), aos homenageados, conforme sequência dos decretos:

Leitura do Decreto Legislativo de nº 047 do ano de 2025, que concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira (in memoriam), ao Senhor Francisco Alves Filho, e dá outras providências. Em continuidade, será entregue à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira ao Agraciado.

Leitura do Decreto Legislativo de nº 048 do ano de 2025, que concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira (in memoriam), ao Senhor Francisco Das Chagas de Souza, e dá outras providências. Em continuidade, será entregue à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira ao Agraciado.

Leitura do Decreto Legislativo de nº 049 do ano de 2025, que concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira (in memoriam), ao Senhor Gerícimo Rodão de Souza, e dá outras providências. Em continuidade, será entregue à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira ao Agraciado.

Leitura do Decreto Legislativo de nº 050 do ano de 2025, que concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira (in memoriam), ao Senhor Raimundo Nonato de Souza, e dá outras providências. Em continuidade, será entregue à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira ao Agraciado.

Leitura do Decreto Legislativo de nº 051 do ano de 2025, que concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira (in memoriam), ao Senhor Dyego Rafael de Oliveira Silva, e dá outras providências. Em continuidade, será entregue à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira ao Agraciado.

Leitura do Decreto Legislativo de nº 052 do ano de 2025, que concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira (in memoriam), ao Senhor Francisco de Assis da Silva, e dá outras providências. Em continuidade, será entregue à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira ao Agraciado.

Leitura do Decreto Legislativo de nº 053 do ano de 2025, que concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira (in



memoriam), ao Senhor Francisco de Assis Silva, e dá outras providências. Em continuidade, será entregue à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira ao Agraciado.

Leitura do Decreto Legislativo de nº 054 do ano de 2025, que concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira (in memoriam), ao Senhor Antonio Adeildo Filho, e dá outras providências. Em continuidade, será entregue à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira ao Agraciado.

Leitura do Decreto Legislativo de nº 055 do ano de 2025, que concede à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira (in memoriam), ao Senhor Jose Daniel Filho, e dá outras providências. Em continuidade, será entregue à Comenda Ginaldo Carlos de Oliveira ao Agraciado.

Em sequência será oportunizado à palavra aos agraciados e autoridades presentes.

Ao final das verbalizações e as considerações do presidente desta casa, será entoado hino do Município de Major Sales, e conclusão da presente Sessão Solene.

[Demais matérias que porventura sejam apresentadas para discussão]

A Sessão será pública, e todos os cidadãos estão convidados a acompanhar os trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Observações:

A ordem da pauta poderá ser alterada, caso necessário, para o bom andamento dos trabalhos.

As matérias sujeitas à apreciação podem ser retiradas ou adiadas a critério da Presidência ou por solicitação da Comissão competente.

Major Sales/RN, 11 de abril de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales/RN

Damiana Maria da Silva
Secretário da Câmara Municipal de Major Sales/RN

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XX– Edição N°1797 sexta-feira, 11 de abril de 2025

